



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO N° 484/2023

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

Nos termos da Lei Orgânica e com suporte de acolhimento do Regimento Interno, indico ao Senhor Prefeito, Gilson Andrade, que num esforço de entendimento com os chamados ambulantes que operacionalizam na praça Barão do Rio Branco, promova meios para a padronização, pelo menos da cobertura, das suas barracas de exposição e venda de produtos tendo em vista que, a partir da conclusão da reforma daquele logradouro, aquele espaço não apenas serve aos clientes e comerciantes ali instalados, mas é também um ponto de referencia turística e cultural em virtude dos ícones e instrumentos ali instalados.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 30 de agosto de 2023.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente